



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.946/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 098/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 098/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos (arames, catracas, palanques) e execução de serviços de horas maquinas, construção de fossas sépticas e realização de proteção em 05 (cinco) nascentes, para atender o Projeto do Convenio 014/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB e o Município de Umuarama, com vistas a implementação de ações inseridas no Programa de Gestão de Solo e Água em microbacias, com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, tendo sido declarada vencedora as empresas **V.A. FENATO – ME.**, para os itens 01, 02, 03 e 06 e **O.R. CAMPAGNOLI & CIA LTDA. ME.**, para o item 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15. 10. 1916 DE Nº 10332
UMUARAMA, 15. 10. 1916
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS